



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal

OFÍCIO SEI Nº 11/2019/SGP/SEDGG-ME

Brasília, 30 de agosto de 2019.

Aos Dirigentes de Gestão de Pessoas do SIPEC

Assunto: Adesão da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal ao Protocolo Eletrônico do Ministério da Economia

Senhores Dirigentes,

1. Cumprimentando-o cordialmente, informo que em 01 de setembro de 2019 a Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal - SGP aderirá ao Protocolo Eletrônico.
2. Tal medida proporcionará ganhos em agilidade e eficiência, reduzindo a tramitação física de documentos e processos bem como a melhoria no atendimento aos usuários internos e externos, além do aumento da produtividade.
3. Com a adesão ao Protocolo Eletrônico, a SGP cumpre o Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, que estabelece o uso do meio eletrônico para o processo administrativo e possibilita a simplificação do atendimento ao cidadão, conforme preconiza o Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017.
4. Nesse contexto, a partir de agora, a protocolização eletrônica de documentos na Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, por empresas e cidadãos ocorrerá por meio do Protocolo Eletrônico, o Sistema permite ao portador ou ao interessado protocolar documentos junto ao Ministério da Economia, mediante simples cadastro disponível no site <http://www.protocolo.planejamento.gov.br>, basta cadastrar e começar a utilizar a nova funcionalidade. A Protocolização Eletrônica de Documentos é destinada a pessoa física que esteja portando documentação de outra pessoa física ou jurídica e seja responsável por realizar a entrega no Ministério da Economia – ME. Mediante breve cadastro o portador poderá protocolar documentos de onde estiver, sem custo de deslocamento e ainda acompanhar o andamento do documento no Ministério. Para maiores informações quanto ao Protocolo Eletrônico acesse: <http://www.planejamento.gov.br/protocolo-eletronico-1/perguntas-frequentes>
5. Em consonância com esta medida, reforçamos a existência de outro modo de protocolização eletrônica de documentos realizado por meio de Peticionamento Eletrônico, disponível em <http://www.fazenda.gov.br/sei/usuario-externo>. O Peticionamento Eletrônico

é destinado aos órgãos e entidades públicas, à pessoa física que participe ou tenha demanda na condição de interessado em processo administrativo junto ao Ministério da Economia – ME ou a pessoas físicas que representem pessoas jurídicas nesta situação. O peticionamento permite o requerimento, o acesso ao teor do processo, intimações eletrônicas e a assinatura remota de contratos e demais instrumentos congêneres, mediante credenciamento prévio como Usuário Externo no SEI. Para maiores informações sobre o cadastro no Peticionamento Eletrônico acesse:

<http://www.fazenda.gov.br/sei/comunicados/implantacao-do-peticionamento-eletronico>.

6. Encaminho anexo o folheto explicativo do Protocolo Eletrônico (SEI nº3781942).

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

WAGNER LENHART

SECRETÁRIO DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Lenhart, Secretário(a)**, em 30/08/2019, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3781621** e o código CRC **FA23AD21**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco K,
CEP 70040-906 - Brasília/DF
(61) 2020-1114 - e-mail xxx@economia.gov.br